



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 25 DE MARÇO DE 2009

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 228ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de março de
2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.008835/2008-04,

RESOLVE: Manter o parecer da Câmara de Graduação e indeferir a
solicitação de GUIDO PATRÍCIO GONZALES CRUZ, para
prorrogação de prazo para conclusão do curso de graduação
em Agronomia da UFRRJ.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**